

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Bálsamo

PROJETO DE LEI Nº 08/2016

“Dispõe sobre patrocínio para time de futebol de salão visando incentivo ao esporte do Município de Bálsamo e dá outras providências”.

A Sra. **Elizandra Catia Lorijola Melato**, Prefeita do Município de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o time de futebol de salão, durante o evento esportivo regional denominado “Copa TV Tem, que será realizado em 2016.

Art. 2º - Fica o município autorizado a receber doações e patrocínios de empresas privadas e pessoas físicas, destinados a custear despesas para esse fim.

Art. 3º - As despesas a que se refere esta Lei destina-se auxílio aos atletas, comissão técnica, transportes, uniformes, serviços de arbitragem e demais materiais esportivos relativos ao evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão às expensas de dotação própria do vigente orçamento, e serão acobertadas com recursos públicos municipais.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

abril de 2016.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 13 de

Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 08/2016

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Justifica-se o referido Projeto em virtude de incentivar o esporte municipal, uma vez que, referido evento é de grande repercussão regional e o município está em destaque, significamente no evento, inclusive sediando jogos o que, incentiva jovens a pratica do referido esporte.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 13 de abril
de 2016.

*Elizandra Caia Lorijola Melato
Prefeita Municipal*

